



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

Exmº Senhor  
Presidente da Direção  
Terceira Automóvel Clube  
Av Jácome de Bruges Apartado 1028  
9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO

SUA REFERÊNCIA

SUA  
COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA  
S-CMPV/2021/476  
Pº450.10.027/2021/1

DATA  
22-04-2021

**ASSUNTO: PARECER – XX ALÉM MAR RALI TAC – DIAS 5 E 6 DE JUNHO DE 2021**

Na sequência do Vosso ofício nº2021/24, datado de 14 de abril de 2021, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal, sobre o assunto acima mencionado, informa-se V. Exª que tendo em conta o caráter pontual, não existe inconveniente na interrupção do trânsito no referido troço, uma vez que a circulação rodoviária pode efetuar-se por vias alternativas habituais, devidamente sinalizadas, nomeadamente a rua Padre Alfredo Lucas (São Brás), canada da Bezerra e estrada Regional da Vila Nova.

Deverão responsabilizar-se por colocar a respetiva sinalização e retirá-la findo o período licenciado, considerando o parecer da PSP, bem como quaisquer danos causados à via pública ou aos seus utentes decorrentes da presente interrupção.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador em regime de tempo inteiro, (no uso das competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 1/1269/2018, de 24 de setembro)

  
Carlos Armando Ormonde da Costa

EC